





SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

cm5jm

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA  
 OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)  
 E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
 PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
 CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

*cheguei adesão dos parlamentares, conferi dados*

NOME DA CASA LEGISLATIVA  
*Público Zilmar Felboe Pinheiro dos Teles - S.J. Merit - RJ - CEP 25513690*

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

*São João de Merit*  
 CIDADE UF CEP  
 TELEFONES FAX  
 E-MAIL: *ru = 229* HOME PAGE:

**DADOS DO PARLAMENTAR**

NOME COMPLETO ANIVERSÁRIO-DD/MM  
*OTOJANES COUTINHO DE OLIVEIRA 20. set (19)*

NOME PARLAMENTAR PARTIDO SEXO  
*OTOJANES COUTINHO PFL M*

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE  VICE-PRESIDENTE  1º SECRETÁRIO  2º SECRETÁRIO  
 3º SECRETÁRIO  4º SECRETÁRIO  VEREADOR

TELEFONES FAX  
*(21) 99893220 27514285 27514285*

E-MAIL: *OTOJANES.COUTINHO@16.com* HOME PAGE:

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

*S.J. Merit 22.01.02* LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

*Guzyl 31/05/02*



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha nº	82
Processo nº	612-02
Rubrica	URS

Brasília, 22 de março de 2002.

Exmo. Sr.  
**Presidente Iranildo Campos Junior**  
Câmara Municipal de São João do Meriti - RJ

Senhor Presidente,

O Programa Interlegis, iniciado em 1997, tem por objetivo criar a Comunidade Virtual do Poder Legislativo, e, com isso estabelecer a integração entre as instâncias federal, estadual e municipal e promover a modernização do Poder Legislativo. Em 2000 o Interlegis se consolidou, e em 2001 iniciou a distribuição das estações de trabalho para as primeiras 612 câmaras municipais, além de instalar Salas Multiuso e de Videoconferência em todas as assembléias legislativas do país.

Encaminhamos folheto institucional e formulários de Solicitação de Adesão da Casa Legislativa e do parlamentar, o formulário de adesão do Parlamentar, deve ser copiado em número igual ao número de vereadores, e ambos, devem ser preenchidos e enviados para o Programa Interlegis. Formalizada a adesão e encaminhada ao Programa Interlegis - Via N2 - Anexo "E" do Senado Federal - CEP: 70.165-900 - Brasília - DF, telefone (61) 311-2556, essa Câmara Municipal se credenciará como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Solicitamos, pois, a atenção de V.Exa. para o material informativo anexo, aguardando a adesão da sua Casa Legislativa, fundamental para o sucesso do Programa Interlegis e essencial para que essa Câmara usufrua todos os benefícios da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, inclusive a estação de trabalho constituída de microcomputador e impressora, sem custos diretos para essa Casa.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração, ressaltando a grande importância da participação de V.Exa. no Programa Interlegis.

Atenciosamente,

Alexandre Paiva Damasceno  
Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

03/06/02  
su38



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DE  
SÃO JOÃO  
DE MERITI  
CÂMARA DOS  
VEREADORES

RELAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

Folha nº 03  
Processo nº 617-02  
Rubrica W89

Presidente  
1.º Vice-Presidente  
2.º Vice-Presidente  
1.º Secretário

- |                                  |        |
|----------------------------------|--------|
| ✓ IRANILDO CAMPOS JUNIOR         | PTB ✓  |
| ✓ JOSE GILDO GONZAGA             | PMDB ✓ |
| ✓ JOSE EUGÊNIO ONÇA DA SILVA     | PDT ✓  |
| ✓ ERIVELTO CÂMARA DE LUNA        | PPB ✓  |
|                                  |        |
| ✓ ANDERSON PEÇANHA COSTA         | PL -   |
| ✓ ANTONIO CARLOS C. CORRÊA       | PPS -  |
| ✓ ARMANDO FERREIRA DE LIMA       | PDT -  |
| ✓ ASCÊNDINO ALVES                | PSDB - |
| ✓ BENILTON FERREIRA PAES         | PPB -  |
| ✓ CLAUDIO HELENO DOS S. LACERDA  | PTB -  |
| ✓ EDNA M.º RODRIGUES DE OLIVEIRA | PMDB - |
| ✓ ELIAS NUNES QUEIROZ            | PSDB - |
| ✓ FRANCISCO DA COSTA ENTRAGO     | PV -   |
| ✓ JABES SILVA                    | PSC -  |
| ✓ JADER RODRIGUES DA SILVA       | PSB -  |
| ✓ JOÃO DANTAS DE MELLO           | PSC -  |
| ✓ MARCELO NASCIF SIMÃO           | PTB -  |
| ✓ NILTON NUNES ROCHA             | PRTB - |
| ✓ OTOJANES COUTINHO DE OLIVEIRA  | PFL ✓  |
| ✓ SANDRO MATOS PEREIRA           | PSD -  |
| ✓ SERGIO LUIZ DA SILVA           | PSB -  |

RUA DEFENSOR

PÚBLICO ZILMAR

DUBOC PINAUD, 77

VILAR DOS TELES

SÃO JOÃO DE MERITI

CEP.: 25555-690

A/C Denise Silva

CEL: 61-321-1075

(21) 2651-1998

(21) 2731-4884 (fax)

Folha nº 04  
Processo nº 617-02  
Rubrica WBS

005688/02

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha  
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP 70-165-900  
Central de Atendimento (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 21

Nome da Casa: Câmara dos Vereadores de São João de Meriti

Endereço: Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud Nº 77 - Vilar dos Teles

Cidade: São João de Meriti UF: RJ CEP: 25.555-690

Telefones: (21) 2651-1998 FAX: (21) 2751-4884

E-mail: cmsjm@bol.com.br

Homepage:

#### Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa (responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: Fábio de Souza Freitas

Unidade/Departamento: Informática Cargo: C.E.

Telefones: (21) 2651-1998 Ramal 250 FAX: (21) 2751-4884

E-mail: fabio\_sfrj@hotmail.com

#### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Iranildo Campos Junior

Nome Parlamentar: Campos Junior Partido: PTB

Aniversário (dia/mês): 14-03 Sexo: Masculino

Telefones: (21) 2651-1998 Ramal 219/239 FAX: (21) 2751-4884

E-mail: camposjunior@globo.com

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

São João de Meriti, 21/05/2002.  
Local e data

*Iranildo Campos Junior*  
Assinatura do Presidente



PROJASEN PROTOCOLO SENADO FEDERAL  
-28-Mai-2002-15:51-977750-2/2

OK

OK

OK

Suzy  
04/06/02

Folha nº 05  
Processo nº 617-02  
Rubrica WBS

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara dos Vereadores de São João de Meriti

**Endereço:** Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud Nº 77 - Vilar dos Teles

**Cidade:** São João de Meriti **UF:** RJ **CEP:** 25555-690

**Telefones:** (21) 2651-1998 **FAX:** (21) 2751-4884

**E-mail:** cmsjm@bol.com.br

**Homepage:**

OK

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Iranildo Campos Junior

**Nome Parlamentar:** Campos Junior **Partido:** PTB

**Aniversário (dia/mês):** 14-03 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (21) 2651-1998 Ramal 219/239 **FAX:** (21) 2751-4884

**E-mail:** camposjunior@globo.com

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

OK

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São João de Meriti, 21/05/2002.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



SENADO FEDERAL  
PROJABEN PROTOCOLO -28-MAI-2002-13:51-997751-1/2

Suzy  
04/06/02

## Solicitação de Adesão de Parlamentar

006203/02

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para:  
Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº	06
Processo nº	617-02
Rubrica	WS

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara dos Vereadores de São João de Meriti

Endereço: Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud Nº 77 – Vilar dos Teles

Cidade: São João de Meriti

UF: RJ CEP: 25555-690

Telefones: (21) 2651-1998

FAX: (21) 2751-4884

E-mail: [cmsjm@bol.com.br](mailto:cmsjm@bol.com.br)

Homepage:

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Adilmar Arcênio dos Santos

Nome Parlamentar: Mica

Partido: PSDB

Aniversário (dia/mês): 22- 11

Sexo: Masculino

Telefones: (21) 2651-1998 Ramal 202/203

FAX: (21) 2751-4884

E-mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São João de Meriti, 21/05/2002.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



PROJASEN PROTOCOLO -18-Jun-2002-15:14-998231-1/2

SENADO FEDERAL

## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº	07
Processo nº	617-02
Rubrica	WBS

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o  
Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: **Câmara dos Vereadores de São João de Meriti**

Endereço: **Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud Nº 77 – Vilar dos Teles**

Cidade: **São João de Meriti**

UF: **RJ** CEP: **25555-690**

Telefones: **(21) 2651-1998**

FAX: **(21) 2751-4884**

E-mail: **cmsjm@bol.com.br**

Homepage:

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **Antônio Carlos Cardoso Correa**

Nome Parlamentar: **Titinho**

Partido: **PPS**

Aniversário (dia/mês): **02-08**

Sexo: **Masculino**

Telefones: **(21) 2651-1998 Ramal 226/227**

FAX: **(21) 2751-4884**

E-mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

4º Secretário

Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

**São João de Meriti, 21/05/2002.**

Local e data

Assinatura do Parlamentar



SENADO FEDERAL  
PRODIGEN PROTOCOLO  
-18-Jun-2002-15:14-998231-2/2

Folha nº 08  
Processo nº 611-02  
Rubrica 183

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma ficha para cada parlamentar**. Envie para o  
**Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara dos Vereadores de São João de Meriti

**Endereço:** Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud Nº 77 – Vilar dos Teles

**Cidade:** São João de Meriti **UF:** RJ **CEP:** 25555-690

**Telefones:** (21) 2651-1998 **FAX:** (21) 2751-4884

**E-mail:** [cmsjm@bol.com.br](mailto:cmsjm@bol.com.br)

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Armando Ferreira de Lima

**Nome Parlamentar:** Prof. Armando

**Partido:** PDT

**Aniversário (dia/mês):** 04- 10

**Sexo:** Masculino

**Telefones:** (21) 2651-1998 Ramal 247/249

**FAX:** (21) 2751-4884

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

**Solicito a minha adesão à rede Interlegis.**

**São João de Meriti, 21/05/2002.**  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar

SENADO FEDERAL  
PROJASEM PROTOCOLO  
-18-Jun-2002-15:14-998233-1/2



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara dos Vereadores de São João de Meriti

Endereço: Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud Nº 77 – Vilar dos Teles

Cidade: São João de Meriti UF: RJ CEP: 25555-690

Telefones: (21) 2651-1998 FAX: (21) 2751-4884

E-mail: [cmsjm@bol.com.br](mailto:cmsjm@bol.com.br)

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Benilton Ferreira Paes

Nome Parlamentar: Benilton Paes

Partido: PSDB

Aniversário (dia/mês): 18-04

Sexo: Masculino

Telefones: (21) 2651-1998 Ramal 212/213

FAX: (21) 2751-4884

E-mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São João de Meriti, 21/05/2002.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar

PROJASEN PROTOCOLO -18-Jun-2002-15:14:598233-2/2  
SENADO FEDERAL



Folha nº	10
Processo nº	617-02
Rubrica	183

## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma ficha para cada parlamentar**. Envie para o  
**Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara dos Vereadores de São João de Meriti

**Endereço:** Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud Nº 77 – Vilar dos Teles

**Cidade:** São João de Meriti

**UF:** RJ **CEP:** 25555-690

**Telefones:** (21) 2651-1998

**FAX:** (21) 2751-4884

**E-mail:** [cmsjm@bol.com.br](mailto:cmsjm@bol.com.br)

**Homepage:**

### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Carlos Roberto Rodrigues /

**Nome Parlamentar:** Bebeto

**Partido:** PMDB

**Aniversário (dia/mês):** 31- 07

**Sexo:** Masculino

**Telefones:** (21) 2651-1998 Ramal 212/213

**FAX:** (21) 2751-4884

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

**Solicito a minha adesão à rede Interlegis.**

**São João de Meriti, 21/05/2002.**

Local e data

Assinatura do Parlamentar



PROJASEN PROTOCOLO -19-Jun-2002-15:14:498233-1/2

SENADO FEDERAL

Folha nº	11
Processo nº	617-02
Rubrica	183

## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma** ficha para **cada parlamentar**. Envie para o  
**Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**       Assembléia Legislativa       Câmara Municipal

**Nome da Casa:** **Câmara dos Vereadores de São João de Meriti**

**Endereço:** **Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud Nº 77 – Vilar dos Teles**

**Cidade:** **São João de Meriti**      **UF:** **RJ**      **CEP:** **25555-690**

**Telefones:** **(21) 2651-1998**      **FAX:** **(21) 2751-4884**

**E-mail:** **cmsjm@bol.com.br**

**Homepage:**

### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** **Claudio Heleno dos Santos Lacerda**

**Nome Parlamentar:** **Claudio Lacerda**      **Partido:** **PSL**

**Aniversário (dia/mês):** **10- 09**      **Sexo:** **Masculino**

**Telefones:** **(21) 2651-1998 Ramal 205/206**      **FAX:** **(21) 2756-7185**

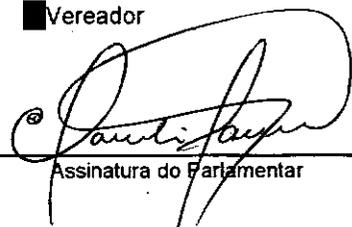
**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**    Presidente       Vice-Presidente       1º Secretário       2º Secretário  
               3º Secretário       4º Secretário       Vereador

**Solicito a minha adesão à rede Interlegis.**

**São João de Meriti, 21/05/2002.**  
 Local e data

  
 Assinatura do Parlamentar

SENADO FEDERAL  
 PRODIASEN PROTOCOLO -18-Jun-2002-15:14-998233-2/2



Faixa nº	10
Processo nº	617-01
Rubrica	1183

## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o  
**Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara dos Vereadores de São João de Meriti

**Endereço:** Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud Nº 77 – Vilar dos Teles

**Cidade:** São João de Meriti **UF:** RJ **CEP:** 25555-690

**Telefones:** (21) 2651-1998

**FAX:** (21) 2751-4884

**E-mail:** [cmsjm@bol.com.br](mailto:cmsjm@bol.com.br)

**Homepage:**

### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Edna Maria Rodrigues de Oliveira

**Nome Parlamentar:** Pastora Edna

**Partido:** PMDB

**Aniversário (dia/mês):** 02- 03

**Sexo:** Feminino

**Telefones:** (21) 2651-1998 Ramal 259/261

**FAX:** (21) 2751-4884

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

**Solicito a minha adesão à rede Interlegis.**

**São João de Meriti, 21/05/2002.**

Local e data

*Edna Maria Rodrigues de Oliveira*  
 Assinatura do Parlamentar



SENADO FEDERAL  
 PROJASEN PROTOCOLO -18-Jun-2002-15:14-998234-1/2

Folha nº 13  
Processo nº 617-02  
Rubrica UBS

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara dos Vereadores de São João de Meriti

Endereço: Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud Nº 77 – Vilar dos Teles

Cidade: São João de Meriti UF: RJ CEP: 25555-690

Telefones: (21) 2651-1998 FAX: (21) 2751-4884

E-mail: [cmsjm@bol.com.br](mailto:cmsjm@bol.com.br)

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Elias Nunes Queiroz /

Nome Parlamentar: Elias Queiroz

Partido: PSDB

Aniversário (dia/mês): 27- 05

Sexo: Masculino

Telefones: (21) 2651-1998 Ramal 232/233

FAX: (21) 2751-4884

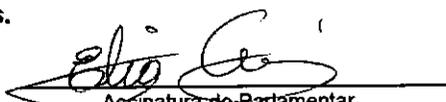
E-mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São João de Meriti, 21/05/2002.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar

PROJASEN PROTOCOLO -18-Jun-2002 15:14:998234-2/2  
SENADO FEDERAL



Folha nº 16  
Processo nº 617-02  
Rubrica WBS

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara dos Vereadores de São João de Meriti

**Endereço:** Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud Nº 77 - Vilar dos Teles

**Cidade:** São João de Meriti **UF:** RJ **CEP:** 25555-690

**Telefones:** (21) 2651-1998 **FAX:** (21) 2751-4884

**E-mail:** cmsjm@bol.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Erivelto Câmara de Luna

**Nome Parlamentar:** Kaká **Partido:** PPB

**Aniversário (dia/mês):** 20/09 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (21) 2651-1998 Ramal 215 **FAX:** (21) 2751-4884

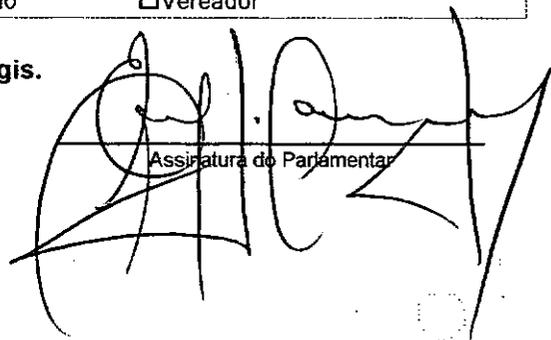
**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São João de Meriti, 21/05/2002.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar

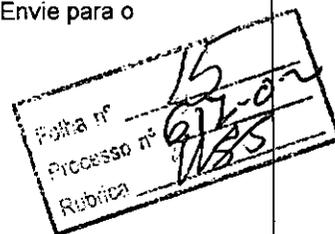


PROJASEN PROTOCOLO -18-Jun-2002-15:14-998235-1/2

SENADO FEDERAL

## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o  
Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556



Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara dos Vereadores de São João de Meriti

Endereço: Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud Nº 77 – Vilar dos Teles

Cidade: São João de Meriti

UF: RJ CEP: 25555-690

Telefones: (21) 2651-1998

FAX: (21) 2751-4884

E-mail: [cmsjm@bol.com.br](mailto:cmsjm@bol.com.br)

Homepage:

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Francisco da Costa Entrago

Nome Parlamentar: Francisco Costa

Partido: PV

Aniversário (dia/mês): 02-05

Sexo: Masculino

Telefones: (21) 2651-1998 Ramal 251/252

FAX: (21) 2751-4884

E-mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São João de Meriti, 21/05/2002.

Local e data

Assinatura do Parlamentar



## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o  
Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº	16
Processo nº	617/02
Rubrica	JBS

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara dos Vereadores de São João de Meriti

Endereço: Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud Nº 77 – Vilar dos Teles

Cidade: São João de Meriti

UF: RJ CEP: 25555-690

Telefones: (21) 2651-1998

FAX: (21) 2751-4884

E-mail: [cmsjm@bol.com.br](mailto:cmsjm@bol.com.br)

Homepage:

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Jabes Silva

Nome Parlamentar: Jabes Mocotó

Partido: PSC

Aniversário (dia/mês): 16- 05

Sexo: Masculino

Telefones: (21) 2651-1998 Ramal 230/231

FAX: (21) 2751-4884

E-mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São João de Meriti, 21/05/2002.

Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma ficha para cada parlamentar**. Envie para o  
**Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº	17
Processo nº	611-02
Rubrica	UBS

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara dos Vereadores de São João de Meriti

**Endereço:** Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud Nº 77 – Vilar dos Teles

**Cidade:** São João de Meriti

**UF:** RJ **CEP:** 25555-690

**Telefones:** (21) 2651-1998

**FAX:** (21) 2751-4884

**E-mail:** [cmsjm@bol.com.br](mailto:cmsjm@bol.com.br)

**Homepage:**

### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** João Dantas de Mello

**Nome Parlamentar:** Doca

**Partido:** PSC

**Aniversário (dia/mês):** 05- 08

**Sexo:** Masculino

**Telefones:** (21) 2651-1998 Ramal 245/244

**FAX:** (21) 2751-4884

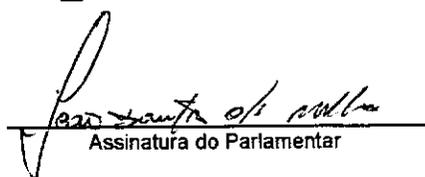
**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

**Solicito a minha adesão à rede Interlegis.**

**São João de Meriti, 21/05/2002.**  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar

PROJASEN PROTOCOLO  
SENADO FEDERAL  
-18-Jun-2002-15:15-998236-2/2



## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o  
Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº	11
Processo nº	617-02
Rubrica	WBS

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara dos Vereadores de São João de Meriti

Endereço: Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud Nº 77 – Vilar dos Teles

Cidade: São João de Meriti

UF: RJ CEP: 25555-690

Telefones: (21) 2651-1998

FAX: (21) 2751-4884

E-mail: [cmsjm@bol.com.br](mailto:cmsjm@bol.com.br)

Homepage:

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Otojanes Coutinho de Oliveira

Nome Parlamentar: Otojanes Coutinho

Partido: PFL

Aniversário (dia/mês): 20-09

Sexo: Masculino

Telefones: (21) 2651-1998 Ramal 228/229

FAX: (21) 2751-4285

E-mail: [otojanes.coutinho@16.com.br](mailto:otojanes.coutinho@16.com.br)

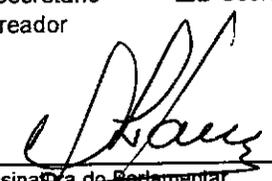
Homepage: [igspot.ig.com.br/otojanescoutinho](http://igspot.ig.com.br/otojanescoutinho)

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São João de Meriti, 21/05/2002.

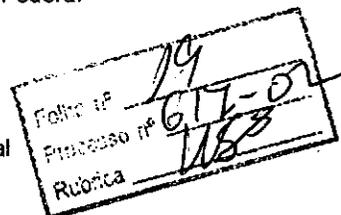
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma ficha para cada parlamentar**. Envie para o  
**Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556



Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: **Câmara dos Vereadores de São João de Meriti**

Endereço: **Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud Nº 77 – Vilar dos Teles**

Cidade: **São João de Meriti**

UF: **RJ** CEP: **25555-690**

Telefones: **(21) 2651-1998**

FAX: **(21) 2751-4884**

E-mail: **cmsjm@bol.com.br**

Homepage:

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **Sandro Matos Pereira**

Nome Parlamentar: **Sandro Matos**

Partido: **PSD**

Aniversário (dia/mês): **22- 04**

Sexo: **Masculino**

Telefones: **(21) 2651-1998 Ramal 234/235**

FAX: **(21) 2751-4884**

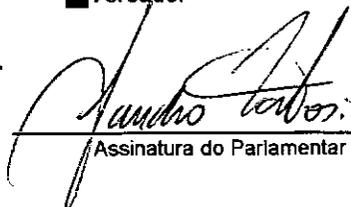
E-mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

**São João de Meriti, 21/05/2002.**  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma ficha para cada parlamentar**. Envie para o  
**Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº	20
Processo nº	617-02
Rubrica	US

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara dos Vereadores de São João de Meriti

**Endereço:** Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud Nº 77 – Vilar dos Teles

**Cidade:** São João de Meriti

**UF:** RJ **CEP:** 25555-690

**Telefones:** (21) 2651-1998

**FAX:** (21) 2751-4884

**E-mail:** [cmsjm@bol.com.br](mailto:cmsjm@bol.com.br)

**Homepage:**

### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Sergio Luiz da Silva /

**Nome Parlamentar:** Sergio Luiz

**Partido:** PSB

**Aniversário (dia/mês):** 17- 07

**Sexo:** Masculino

**Telefones:** (21) 2651-1998 Ramal 236/237

**FAX:** (21) 2751-4884

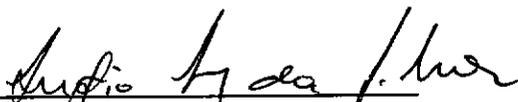
**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

**Solicito a minha adesão à rede Interlegis.**

**São João de Meriti, 21/05/2002.**  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



Folha Nº	25
Processo Nº	627/02-4
Rubrica	Ru

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
DE MERITI. NO PROGRAMA  
INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: RJ-33023/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP. 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, n.º 77, São João de Meriti-RJ, neste ato representada por seu Presidente, Vereador IRANILDO CAMPOS JÚNIOR, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

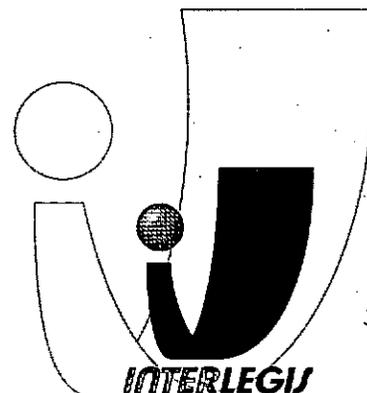
2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



77

MP

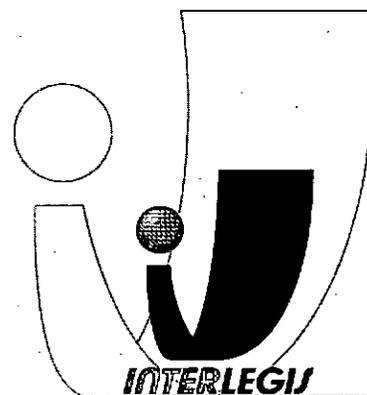
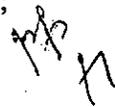


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSICÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia, ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

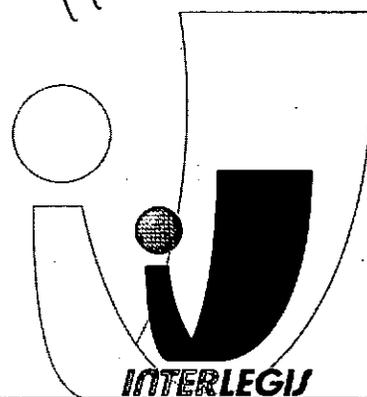
4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*MF*  
*h*



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela

**CASA LEGISLATIVA.**

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

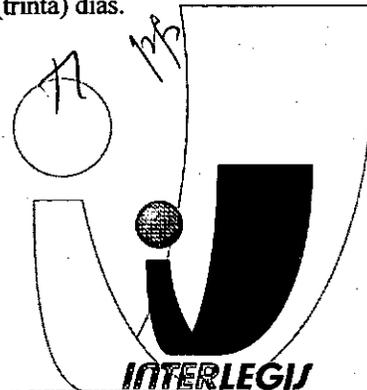
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



Folha Nº	25
Processo Nº	637/02-4
Rubrica	

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:**

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

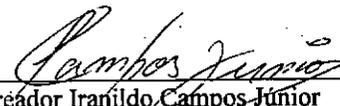
10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 15 de JULHO de 2002.



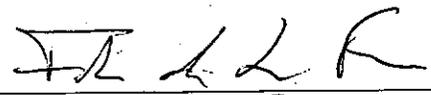
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros  
Diretor-Executivo do PRODASEN

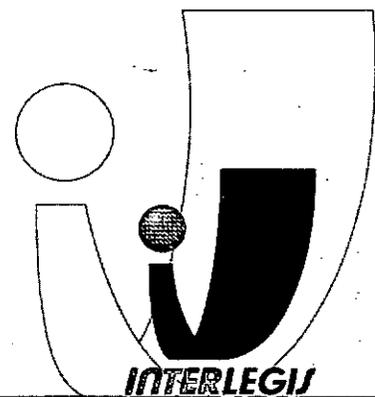


Vereador Iranildo Campos Júnior  
Presidente da Câmara Municipal de São João de Meriti

**Testemunhas:**

  
Paulo Fontenele e Silva  
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

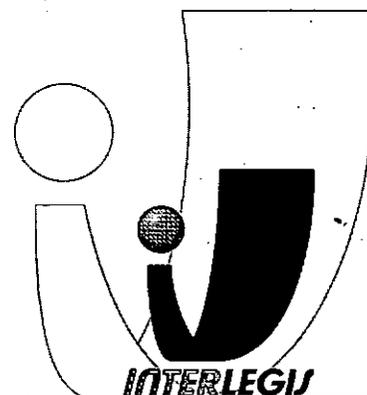
  
FABIO DE SOUZA FREITAS  
Representante da Câmara Municipal de São João de Meriti



Folha nº	26
Processo nº	65702-4
Rubrica	

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**



RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

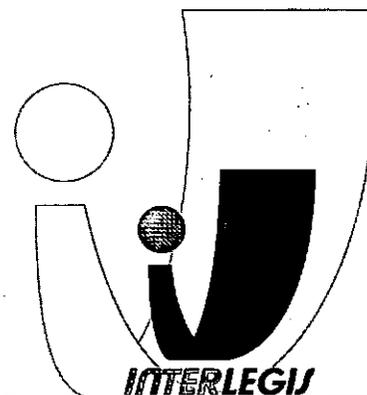
**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

*MP A*  



**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI** *RS*

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de São João de Meriti:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
LEANDRO SILVA SANTO	DIRETOR DE PROTOCOLO	2651-7998	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
FÁBIO DE SOUZA FREITAS	COORD. ESPECIAL	2651-1998	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

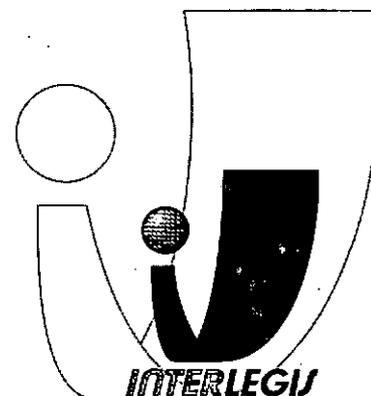
Dias da semana	Horários
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	10:00H AS 20:00H

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

*Ranildo Campos Júnior*  
**Ranildo Campos Júnior**  
 Câmara Municipal de São João de Meriti

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília - DF - CEP 70165-900.





TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Folha No. 30  
Processo 617/02-9  
Rubrica R

Câmara Municipal

Estado :

RIO DE JANEIRO

Município :

SÃO JOÃO DE MERCE

Responsável junto ao Programa Interlegis

FABIO DE SOUZA FREITAS

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

INFO SEVEN

Técnico :

CLAUDIO

DDD/Telefone Comercial:

21/3685-8464

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM2L1011160 SG. OK

Num. de tombamento: 011 229

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 0012 D1MM SG. OK

Num. de tombamento: 011 229

Num. série Monitor: 7898196065070 SG. OK

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: 0012E58P SG. OK

Num. de tombamento: 011 229

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

## TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

Observações:

<p>Folha Nº 33 Processo Nº 657/02 Rubrica</p>
---

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

## ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 20/09/02

Ass.   
Responsável pelo aceite na Câmara  
FABIO DE SOUZA FREITAS



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	32
Processo Nº	CI. 4105.4
Rubrica	(assinatura)

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de São João de Meriti  
Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, nº 77  
São João de Meriti - RJ

Folha Nº	33
Processo Nº	617/02-4
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

*[assinatura]*  
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento

*[assinatura]*

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

*[assinatura]*  
25/05/2008

Folha Nº 34  
Processo Nº 217/2004  
Rubrica *SV*

**AR****IATAIRE**

ATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de São João de  
 Meriti  
 Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, nº 77  
 São João de Meriti - RJ  
 25555-690

UF

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Jose Raymundo de Jesus Pereira  
 Assessor Legislativo  
 Matr. 000033-7

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

05/29/28

CARIMBO DE ENTREGA  
 UNIDADE DE DESTINO  
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

Jose Raymundo de Jesus Pereira

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**CORREIOS  
BRÉSIL**

**AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS 2107**

**AR**

RC 3 6 3 8 6 2 1 4 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DE

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

**BRASIL**

--	--	--	--	--	--	--	--